PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.961
De 12 de junho de 2013
Autógrafo nº 101/13 – Projeto de Lei nº 085/13
Autoria: Vereadora Juliana Damus

Denomina **Avenida Roque do Carmo Marani**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 21 de maio de 2013, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA ROQUE DO CARMO MARANI**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua "11", do loteamento denominado Jardim São Camilo, com início na Rua "03" e término no Balão de Retorno da mesma Rua.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2013 (dois mil e treze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. **Guichê nº 038.775/2013 - ("PC").**

.Publicada no Jornal local "Tribuna Impressa", de Sexta-Feira, 14/junho/2013 - Ano 16 - Exemplar nº 5.049.